



Protocolo – Utilização da Escola Fixa de Trânsito

Entre a Câmara Municipal de Tavira, representada pelo Presidente, José Macário Correia, como primeiro outorgante e o Clube de Ciclismo de Tavira, representada pelo Presidente, Jorge Corvo, como segundo outorgante, estabelece-se nesta data o seguinte protocolo:

I

O primeiro outorgante autoriza a realização das actividades do projecto “O Ciclismo na Escola”, nas instalações da Escola Fixa de Trânsito, localizada na Rua João Vaz Côrte Real (Tavira), durante o ano lectivo 2003/2004. É disponibilizado, igualmente, o equipamento existente nesta Escola.

II

O segundo outorgante compromete-se a:

- Organizar as actividades do Projecto;
- Zelar pela boa utilização do equipamento (Pista da Escola, bicicletas, toucas, capacetes);
- Arrumar devidamente todo o equipamento;
- Prestar assistência técnica na manutenção do equipamento, nomeadamente nas bicicletas;
- Responsabilizar-se por qualquer dano ocorrido durante as aulas;
- Transportar os alunos afectos ao projecto;

III

As actividades decorrerão durante o ano lectivo 2003/2004 e funcionarão de acordo com o seguinte horário:

- Segunda-feira: 9.00 – 12.30; 14.00 – 17.30
- Terça-feira: 14.00 – 17.30
- Quinta-feira: 14.00 – 17.30
- Sexta-feira: 14.00 – 17.30



TAVIRA
história viva

IV

O presente protocolo será suspenso por incumprimento de qualquer um dos pontos.

Tavira, ____ de Dezembro de 2003

P¹
O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante